



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.947 de 12 de março de 2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária para a servidora ANA BEATRIZ RESPLANDE DE ANDRADE, no cargo comissionado de Diretora de Departamento de Manutenção de Estradas Vicinais, Bueiros e Pontes, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 14/03/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 09067BC7
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011